



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea “d”, c/c Art. 135, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária a ser levada à efeito no dia **28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, às **18h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, para discussão e votação das proposições apresentadas abaixo, conforme segue:

2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2986/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de sua propriedade para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, pra construção de habitação popular e dá outras providências”.

2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.509/2014 que trata da Cessão de Servidores e dá outras providências”.

1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui a concessão de adiantamento para as despesas consideradas de pequeno vulto e pronto pagamento, com base nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e nos termos da autorização contida na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021”.

1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no âmbito do Município de Jaguariaíva no exercício de 2025”.

1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os art. 83 e 84 da Lei Municipal nº. 2.155/2010 que tratam da Licença maternidade-paternidade respectivamente dos servidores municipais e dá outras providências”.

1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Isenta de Tributos e Taxas Municipais a Associação Kurumi de Jaguariaíva”.

1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº. 2644/2017 e Cria os Cargos em Comissão do Chefe de Divisão de Água, Chefe de Divisão de Esgoto e Chefe de Divisão de Comunicação”.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 26 de fevereiro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador - Presidente